



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1484/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 815/2013.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Laércio Benko e Juliana Cardoso, institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

A presente proposição institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde. Estudos comprovam que a prática de exercícios é de grande contribuição para a promoção da saúde. Neste contexto, cumpre reconhecer que a importância dos polos do Programa Academia da Saúde, os quais contam com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para orientação de práticas corporais e atividades físicas e de lazer que contribuam com um modo de vida saudável. A prática instituída nos polos é desenvolvida com a participação de profissionais de saúde da atenção primária, podendo ser agregados profissionais de outras áreas do setor público.

Devido o acima exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26.10.2016.

Ver. Reis (PT) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2016, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.